



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
COORDENADORIA DO CURSO INTERDISCIPLINAR EM BIOSISTEMAS

**EDITAL Nº 04, DE 02 DE JUNHO DE 2021 PARA SELEÇÃO DE MONITORES QUE ATENDERÃO
DURANTE O PERÍODO DE 2021/1**

O(A) Coordenador(a) do Curso Interdisciplinar em Biosistemas, da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução UFSJ/CONDI nº 008/2019, torna público o presente Edital para provimento de monitores que atenderão durante o período 2021/1, conforme Resolução nº004, de 25 de março de 2021, aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

1. DO OBJETIVO DO EDITAL

1.1. O objetivo deste Edital é a seleção de monitores para apoio pedagógico aos discentes inscritos em unidades curriculares dos cursos de graduação presenciais da UFSJ durante o período 2021/1.

1.2. Serão disponibilizadas 08 vagas para **monitores VOLUNTÁRIOS** distribuídas conforme o quadro abaixo:

Nº	Unidade Curricular	Docente Responsável	Nº de Vagas para monitores voluntários
1	Álgebra Linear e Geometria Analítica	Leandro Mendes	02
2	Citologia	Leonardo Dias	02
3	Desenho Técnico e Digital	Édio Costa	01
4	Física Aplicada a Biosistemas I	Leandro Mendes	02
5	Química Orgânica	Júlio Onésio	01

1.2.1. Os monitores remunerados receberão Bolsas Institucionais de Ensino e Aprendizagem concedidas pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN), no âmbito do Programa de Monitoria da UFSJ.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da UFSJ;

2.2. Já ter cursado, com aprovação, a unidade curricular a que se candidata para a monitoria ou unidade curricular equivalente;

2.3. Não ter nenhuma pendência em processos anteriores de monitoria.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período: 07/06/2021

3.2. Local: As inscrições serão realizadas através de formulário online, cujo link para acesso se encontra no sítio eletrônico do Curso Interdisciplinar no menu “Monitoria”, ou no link <https://forms.gle/XzbBpcxZWm8Rt1ZE7>

3.3. Documentação necessária: Extrato Escolar atualizado.



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN COORDENADORIA DO CURSO INTERDISCIPLINAR EM BIOSISTEMAS

3.4. O interessado poderá se inscrever para monitor em, no máximo, 02 (duas) unidades curriculares e em caso de aprovação nas duas, deverá escolher apenas uma para atuar como monitor remunerado.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O Processo Seletivo será realizado no dia 09/06/2021.

4.2. As informações a respeito dos critérios de seleção, local e horário seguem no anexo I.

4.3. O Processo Seletivo estará a cargo de uma banca examinadora nomeada pelo(a) Coordenador(a) do curso.

4.4. A Banca será composta por, no mínimo, dois (2) membros (o professor da unidade curricular e um professor da área).

4.5. A seleção dos candidatos far-se-á mediante critérios definidos pela banca, que poderão incluir:

a) Prova escrita e/ou oral;

b) Entrevista;

c) Análise do extrato escolar do candidato.

4.6. Ao fim do processo de seleção, o professor responsável pela unidade curricular redigirá a Ata de Seleção de Monitores, contendo a classificação de todos os candidatos inscritos.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

5.1. Data: 10/06/2021

5.2. Local: no Sítio Eletrônico do Curso Interdisciplinar em Biosistemas, menu “Monitoria”.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos ao resultado preliminar devem ser encaminhados para a Coordenadoria do Curso, via formulário online disponível na página do curso, menu “Monitoria” no dia 11/06/2021.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1. Data: 14/06/2021

7.2. Local: no Sítio Eletrônico do Curso Interdisciplinar em Biosistemas, menu “Monitoria”.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

8.1. Informar-se sobre a plataforma digital que o docente utilizará no atendimento aos discentes, no caso das unidades curriculares ofertadas de forma remota, optando preferencialmente pela mesma, podendo, no entanto, utilizar outra que possua mais facilidade para auxiliar os discentes matriculados nas disciplinas;

8.2. Realizar reuniões online para sanar as dúvidas dos interessados;

8.3. Cumprir os horários estabelecidos pelo professor responsável pela unidade curricular assistida;

8.4. Realizar as atividades de monitoria determinadas pelo professor responsável;

8.5. Informar à Coordenadoria de Curso os dias e horários de atendimento até dois (2) dias após o início da vigência do contrato, para a devida divulgação junto aos discentes inscritos na unidade curricular;



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN COORDENADORIA DO CURSO INTERDISCIPLINAR EM BIOSISTEMAS

- 8.6. Caso seja necessário alterar os dias e horários, avisar à coordenadoria para que esta informe aos discentes da unidade curricular;
- 8.7. Encaminhar à Coordenadoria o relatório das atividades desenvolvidas na monitoria, contendo a avaliação do professor da unidade curricular, em até dez (10) dias após o término do contrato.

9. DOS IMPEDIMENTOS DO MONITOR

- 9.1. Ministras aulas em substituição ao docente responsável;
- 9.2. Corrigir avaliações de qualquer natureza (provas e trabalhos);
- 9.3. Lançar notas dos discentes ou preencher diários no sistema;
- 9.4. Substituir técnicos administrativos em atividades de sua competência e atribuição;
- 9.5. Executar quaisquer tarefas que estejam em desacordo com os objetivos acadêmicos da monitoria.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE ORIENTADOR

- 10.1. Informar ao monitor a plataforma que será utilizada para ministrar as aulas aos discentes;
- 10.2. Acompanhar as atividades do monitor, bem como sua frequência nas reuniões de atendimento aos discentes;
- 10.3. Sanar as dúvidas do monitor e auxiliá-lo para que haja êxito na atividade;
- 10.4. Informar à Coordenadoria do Curso qualquer irregularidade ou impossibilidade do monitor, tais como infrequência, trancamento de matrícula, conclusão de curso, abandono ou desistência;
- 10.5. Avaliar o relatório final do monitor ao término do período de vigência da monitoria.

11. DA CONTRATAÇÃO

- 11.1. Os candidatos selecionados deverão assinar o termo de compromisso emitido pela Coordenadoria e devolvê-lo escaneado na data informada por ela.
- 11.2. Os candidatos bolsistas deverão informar os seus dados bancários no momento da contratação (nome do banco, número da agência e da conta bancária: corrente ou poupança, que deve estar em seu próprio nome) e enviar uma cópia do cartão onde constem estes dados ou ainda, declaração bancária com as respectivas informações. O código de segurança do cartão é sigiloso e, portanto, não deve constar no envio.
- 11.3. Se selecionado para monitoria remunerada, o monitor não poderá manter vínculo empregatício ou receber outras bolsas concedidas por instituição pública, exceto os auxílios estudantis concedidos por meio do Programa de Avaliação Socioeconômica (PASE).
- 11.4. No caso de desistência do candidato selecionado ou do não envio dos documentos completos constantes no item 11.2 na data indicada pela coordenadoria, a vaga será preenchida seguindo-se a ordem de classificação da Ata de Seleção de Monitores.
- 11.5. Na eventualidade de desistência do monitor bolsista e não havendo mais candidatos aprovados para seleção de monitoria remunerada da referida disciplina, terão prioridade para recebimento da bolsa monitores voluntários em atividade, seguindo-se a ordem de classificação no processo seletivo.

12. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrições	07/06/2021
-----------------------	------------



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
COORDENADORIA DO CURSO INTERDISCIPLINAR EM BIOSISTEMAS

Processo Seletivo	09/06/2021
Divulgação do Resultado Preliminar	10/06/2021
Período para Recurso	11/06/2021
Divulgação do Resultado Final	14/06/2021
Contratação	15/06/2021 a 16/06/2021

13. DO REGIME DE TRABALHO, DO VALOR DA BOLSA E DA SUA VIGÊNCIA

13.1. Regime de trabalho: 12 horas semanais.

13.2. Valor mensal da bolsa: R\$240,00.

13.2.1. O valor a ser pago será proporcional ao número de dias trabalhados.

13.3. Vigência: à partir da data de assinatura do termo de compromisso até o dia 20/08/2021.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas constantes neste Edital.

14.2. Será excluído do processo seletivo, a qualquer tempo, o discente que utilizar de meios fraudulentos na inscrição ou no processo seletivo, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

14.3. A atuação do discente selecionado no referido Programa não estabelece qualquer vínculo empregatício entre o estudante e a UFSJ.

14.4. As atividades de Monitoria descritas no presente Edital não se configuram como estágio.

14.5. Em caso de desistência após a data de fechamento da folha de pagamento, o monitor receberá o valor mensal, mas terá que fazer a devolução dos dias não trabalhados por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

14.6. A emissão do certificado de participação no Programa de Monitoria está vinculada à avaliação positiva do professor responsável pela unidade curricular ao final do período.

14.7. O descumprimento dos termos deste Edital ou do Termo de Compromisso implica no impedimento de participação em novos editais de seleção de monitores até a regularização da situação.

14.8. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais retificadores ou complementares que vierem a ser publicados pela Coordenadoria.

14.9. A Coordenação de Curso não se responsabilizará por eventuais problemas técnico e/ou congestionamentos de rede que impeçam o aluno de se inscrever dentro do prazo previsto nesse edital ou mesmo participar de entrevista virtuais e/ou outros eventos.

14.9. Os casos não previstos serão resolvidos pela Coordenadoria, sendo possível a consulta à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, quando pertinente.

Cidade, 02 de junho de 2021

Amauri Geraldo de Souza
Curso Interdisciplinar em Biosistemas



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
COORDENADORIA DO CURSO INTERDISCIPLINAR EM BIOSISTEMAS

ANEXO I

Critérios para de Seleção de Monitores Voluntários 2021/01

Nº	UNIDADE CURRICULAR	DOCENTE RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA	DATA E HORA DA SELEÇÃO	LOCAL	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
1	Álgebra Linear e Geometria Analítica	Leandro Mendes	09/06/2021 Horário: Após as inscrições será agendado com os alunos um horário (à critério do professor) para realização da entrevista. Esse horário será entre 14:00 e 18:00 do dia 09/06. O aluno deverá enviar e-mail para o professor no dia 07/06 solicitando o horário da entrevista e apresentando o número do whatsapp . O e-mail do professor é leandroms@ufs.edu.br e o assunto (subject) do e-mail deve ser MONITORIA.	Serão utilizados e-mail, meet e whatsapp. O aluno deverá possuir computador ou smartphone com câmera e acesso à internet. O aluno deverá informar e-mail e telefone na inscrição.	<p>- Entrevista (poderá ser solicitado ao aluno que resolva exercícios referentes ao conteúdo da disciplina. Tal conteúdo encontra-se no plano de ensino da disciplina divulgado previamente pela coordenação do curso).</p> <p>Atenção: Alunos com nota inferior a 60% serão desclassificados.</p>
2	Citologia	Leonardo Dias	09/06/2021 Horário: 10:00h	Enviar documentação (Extrato Escolar e Histórico Escolar) para o docente pelo e-mail para avaliação: leodias@ufs.edu.br	<p>- CR (10%) + Nota na disciplina (90%) Atenção: o aluno deve ter sido aprovado em Citologia com nota superior ou igual à 70. Data da Seleção: 09/06/2021 (data já determinada no Edital)</p>



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
COORDENADORIA DO CURSO INTERDISCIPLINAR EM BIOSISTEMAS

3	Desenho Técnico Digital	Édio Costa	09/06/2021 Horário: 10:00h	Google meet - meet.google.com/kfs- adaz-nso	Critérios: CR, Nota em desenho, Prova teórica e prova prática.
4	Física Aplicada a Biosistemas I	Leandro Mendes	09/06/2021 Horário: Após as inscrições será agendado com os alunos um horário (à critério do professor) para realização da entrevista. Esse horário será entre 14:00 e 18:00 do dia 09/06. O aluno deverá enviar e-mail para o professor no dia 07/06 solicitando o horário da entrevista e apresentando o número do whatsapp . O e-mail do professor é leandroms@ufsj.edu.br e o assunto (subject) do e-mail deve ser MONITORIA.	Serão utilizados e-mail, meet e whatsapp. O aluno deverá possuir computador ou smartphone com câmera e acesso à internet. O aluno deverá informar e-mail e telefone na inscrição.	- Entrevista (poderá ser solicitado ao aluno que resolva exercícios referentes ao conteúdo da disciplina. Tal conteúdo encontra-se no plano de ensino da disciplina divulgado previamente pela coordenação do curso). Atenção: Alunos com nota inferior a 60% serão desclassificados.
5	Química Orgânica	Júlio Onésio	09/06/2021 Horário: 9:00h Enviar o histórico para o e-mail: onesio@ufsj.edu.br	https://meet.google.com/jc-u-untp-qfb	1)O(a) candidato(a) deve ter obtido, no mínimo, 70 pontos, na disciplina de Química Orgânica. 2) A nota de corte, para aprovação, na seleção de monitoria, deverá ser igual ou superior a 80 pontos. A nota final será composta pela média das seguintes notas: a) Nota obtida na disciplina de



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
COORDENADORIA DO CURSO INTERDISCIPLINAR EM BIOSISTEMAS

					Química Orgânica, peso 100. b) Nota obtida pelo(a) discente, na entrevista, peso 100.
--	--	--	--	--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 02/06/2021

EDITAL Nº 004/2021 - COBIB (12.32)
(Nº do Documento: 258)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/06/2021 19:04)

AMAURI GERALDO DE SOUZA

COORDENADOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

COBIB (12.32)

Matrícula: 2145838

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **258**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **02/06/2021** e o código de verificação: **aa58098532**